



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 3.821/2016.

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.588/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$. 122.273,50 (Cento e vinte e dois mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.574/2015 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R\$.
06.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.		
06.011.27.812.0033.1085	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA FNDE		
33.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	33748	5.945,07
Total da Fonte			5.945,07
07.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.08.244.0037.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – IGD BOLSA FAMILIA		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	33717	0,44
33.90.30.00.00	Material de Consumo	33722	0,26
33.90.30.00.00	Material de Consumo	33723	0,02
33.90.30.00.00	Material de Consumo	33735	4,58
33.90.30.00.00	Material de Consumo	33934	2.846,83
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33934	5.525,78
Total da Fonte			8377,91
07.002.08.244.0059.2118	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – P.P.A.S		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	33934	10.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33934	23.494,83
07.002.08.244.0060.2119	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – S.C.F.V.		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	33934	6.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33934	18.207,55
Total da Fonte			57.702,38
07.002.08.244.0060.1094	EQUIPAMENTOS AFAT-FAMILIA PARANAENSE		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	33749	1.697,10
07.002.08.244.0060.2121	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AFAT-FAMILIA PARANAENSE		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	33749	1.440,40
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33749	5.160,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33749	50,00
33.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	33749	1.137,36
Total da Fonte			9.484,86
10.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.305.0013.2100	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	33324	0,24
33.90.30.00.00	Material de Consumo	33325	12,52
33.90.30.00.00	Material de Consumo	33326	705,69
Total da Fonte			718,45
10.002.10.301.0013.1079	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS		
33.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	33328	2.156,27
Total da Fonte			2.156,27
10.002.10.305.0013.1.076.	PROGRAMA ACADEMIA DE SAÚDE		
33.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	33330	1.198,44
Total da Fonte			1.198,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

10.002.10.301.0013.1086	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	33331	36.690,12
Total da Fonte			36.690,12
TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO			122.273,50

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, nos termos do Artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64.

FONTE	DESCRIÇÃO	Conta Corrente	VALOR
33748	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA FNDE	B.B. 18.939-1	5.945,07
33717	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – IGD BOLSA FAMILIA	B.B. 9.955-4	0,44
33722	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – IGD BOLSA FAMILIA	B.B. 11.217-8	0,26
33723	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – IGD BOLSA FAMILIA	B.B. 11.557-6	0,02
33735	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – IGD BOLSA FAMILIA	B.B. 15.166-1	4,58
33934	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – IGD BOLSA FAMILIA	B.B. 16.903-X	5.525,78
33934	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – IGD BOLSA FAMILIA	B.B. 16.905-6	2.846,83
33934	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – P.P.A.S	B.B. 18.590-6	33.494,83
33934	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – S.C.F.V.	B.B. 18.548-5	24.207,55
33749	PROGRAMA AFAI	B.B. 20.923-6	9.484,86
33324	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	B.B. 14.194-1	0,24
33325	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	B.B. 15.142-4	12,52
33326	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	B.B. 16.038-5	705,69
33328	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – UBS	CEF 311-2	2.156,27
33330	PROGRAMA ACADEMIA DE SAÚDE	B.B. 18.974-X	1.198,44
33331	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS	B.B. 19.385-2	36.690,12
TOTAL			122.273,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 de março de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal